02

Of. Nº77/2021ADM São Francisco de Assis, em 8 de fevereiro de 2022.

Exmº. Senhor
Antonio Eberton Luiz dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
São Francisco de Assis - RS

Assunto: Projeto de lei nº 013/2022

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminho anexo Projeto de Lei nº009/2022 que altera as leis nº 1381/2021 – Plano Plurianual 2022 – 2025, lei nº1395/2021 Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022 do município de São Francisco de Assis e abre crédito especial.

Justifica-se abertura do crédito especial tendo em vista a Transferência pelo Ministério de Desenvolvimento Regional através de emenda do Deputado Federal Giovani Cherini de R$ 336.000,00 conforme proposta 29141/2021 e se faz necessário a criação de rubrica, por não estar previsto no orçamento o repasse desse valor.

Com a transferência desses recursos poderemos adquiri uma retroescavadeira para a Secretaria Municipal da Agricultura e será usados como apoio a produção, segue anexo a proposta para conhecimento dos nobres edis.

Outrossim, peço que o referido projeto seja examinado na reunião extraordinária já prevista nesta Casa.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela, peço que o examine em regime de urgência urgentíssima.

Atenciosamente

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 09/02/2022
Nº 0838 Fl.
Oficial Legislativo

03

# PROJETO DE LEI nº 13/2022

ALTERA AS LEIS Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025, LEI Nº1395/2021 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- São alteradas as Leis nº1381/2021, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1395/2021 acrescentando a seguintes Metas:
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PROGRAMA: 102 Incentivo a agricultura familiar
OBJETIVO: Fixar o homem no campo na propriedade, reduzindo o êxodo rural promovendo a melhoria da qualidade de vida ou agregando valores aos produtos primários

| TIPO | AÇÕES/PRODUTOS/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | Unidade de medida | ANOS | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| P | Ação : 1451 | Equipamentos Agrícolas proposta 29141/2021 | un | 2022 | 347.980,00 |
| | Produto: | retroescavadeira | | | |
| | Função:20 | Agricultura | | | |
| | Subfunção: 608 | Promoção da Produção Agropecuária | | | |

Art. 2º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$ R$ 347.980,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais), para custear despesas não previstas no orçamento.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
05012060801021454000449052000-Equipamento e Material Permanente R$ 336.000,00
05012060801021454000449052000 -Equipamento e Material Permanente R$ 11.980,00
Projeto/Atividade:1.454 EQUIPAMENTOS AGRICOLA PROPOSTA 29141/2021

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a Transferência pelo Ministério de Desenvolvimento Regional através de emenda do Deputado Federal Giovani Cherini de R$ 336.000,00 conforme proposta 29141/2021 e a contrapartida do município de 11.980,00 com a redução orçamentária da seguinte despesa:
90909999002720920009999999 RESERVA DE CONTINGENCIA EXECUTIVOR$ 11.980,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PLATAFORMA +BRASIL

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**
029141/2021

**OBJETO:**
Aquisição de equipamentos para apoio a produção

**CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:**
Os interesses do Governo Federal e do município são plenamente recíprocos, pois os objetivos são a redução das desigualdades regionais e promoção do desenvolvimento territorial sustentável, o qual com a aquisição da retro escavadeira será possível fazer o conserto das vias de acesso que ligam o município a zona rural e aos outros municípios da região, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos.

**RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:**
Um dos objetivos do Programa Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado é apoio à produção através da melhoria dos acessos que ligam o município a zona rural e aos outros municípios da região, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento do Setor.
E o objetivo alvo deste projeto vai exclusivamente em atendimento de melhorias na infraestrutura da rota de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

**PÚBLICO ALVO:**
A população da zona urbana e rural do município e região

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**
Viabilizar vias que interligue o município aos distritos, aos bairros e cidades vizinhas; ampliar a estruturação produtiva e urbana; Oferecer uma infraestrutura pública para a entrada e saída de produtos;Fortalecer o aumento da produção;Gerar emprego e renda;Conquistar novos mercados;Reduzir as desigualdades socioeconômicas; Proporcionar mehor qualidade de vida às famílias.

**RESULTADOS ESPERADOS:**
O principal resultado esperado é oferecer à comunidade e aos moradores da Região boas condições de trafegabilidade, para assim aumentarem a produtividade e melhor a qualidade de vida, promovendo o desenvolvimento territorial sustentável.

## 1 - DADOS DO CONCEDENTE

| **CONCEDENTE:** 53000 | **NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:** MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | |
|---|---|---|
| **CPF DO RESPONSÁVEL:** 413.011.294-53 | **NOME DO RESPONSÁVEL:** ROGERIO SIMONETTI MARINHO | |
| **ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:** Rua Doutor Carlos Passos, 1763 - Apto 1701, Tirol, Natal - RN. | | **CEP DO RESPONSÁVEL:** 59015-310 |

## 2 - DADOS DO PROPONENTE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **PROPONENTE:**<br>87.896.882/0001-01 | | | | | |
| **RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**<br>MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS | | | | | |
| **ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:**<br>JOAO MOREIRA, 1707 | | | | | |
| **CIDADE:**<br>SAO FRANCISCO DE ASSIS | **UF:**<br>RS | **CÓDIGO MUNICÍPIO:**<br>8865 | **CEP:**<br>97610000 | **E.A.:**<br>Administração Pública Municipal | **DDD/TELEFONE:**<br>5532521450 |
| **BANCO:**<br>104 - CAIXA ECONOMICA | **AGÊNCIA:**<br>4432-6 | | **CONTA CORRENTE:** | | |
| **CPF DO RESPONSÁVEL:**<br>272.341.770-00 | **NOME DO RESPONSÁVEL:**<br>PAULO RENATO CORTELINI | | | | |
| **ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:**<br>RUA IPIRANGA, 731, CASA - CENTRO | | | | | **CEP DO RESPONSÁVEL:**<br>97610000 |

06

## 4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

| | | |
|---|---|---|
| **VALOR GLOBAL:** | | R$ 347.980,00 |
| **VALOR DA CONTRAPARTIDA:** | | R$ 11.980,00 |
| **VALOR DOS REPASSES:** | Ano | Valor |
| | 2021 | R$ 336.000,00 |
| **VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:** | | R$ 11.980,00 |
| **VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:** | | R$ 0,00 |
| **VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:** | | R$ 0,00 |
| **INÍCIO DE VIGÊNCIA:** | 30/07/2021 | |
| **FIM DE VIGÊNCIA:** | 30/07/2023 | |
| **VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:** | 2023 | |

08
AH

## 8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:** Retroescavadeira nova, ano de fabricação no mínimo 2021, tração 4x4, motor diesel, com potencia bruta de no mínimo 85HP, peso operacional de no mínimo 7.000kg, profundidade de escavação mínima de 4.436 mm, Cabine fechada com ar condicionado de fábrica. | | | | |
| **NATUREZA DA AQUISIÇÃO:** Recursos do Convênio | | | **NATUREZA DA DESPESA:** 449052 | |
| **ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:** RuA João Moreira, 1707 | | | | |
| **CEP:** 97610-000 | **UF:** RS | **MUNICÍPIO:** 8865 - SAO FRANCISCO DE ASSIS | | |
| **UNIDADE:** un | **QUANTIDADE:** 1,00 | **V. UNITÁRIO:** R$ 347.980,00 | **V.TOTAL:** | R$ 347.980,00 |
| **OBSERVAÇÃO:** | | | | |

## 9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

| **NATUREZA DA DESPESA** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Código** | **Total** | **Recursos** | **Contrapartida Bens e Serviços** | **Rendimento de Aplicação** |
| 449052 | R$ 347.980,00 | R$ 347.980,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| **TOTAL GERAL:** | **R$ 347.980,00** | | | |

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

**1.1 TÍTULO DO PROJETO:** Retroescavadeira nova, ano de fabricação no mínimo 2021, tração 4x4, motor diesel, com potência bruta de no mínimo 85HP, peso operacional de no mínimo 7.000kg, profundidade de escavação mínima de 4.436 mm, Cabine fechada com ar condicionado de fábrica.

### 1.2 OBJETO:

Retroescavadeira nova, ano de fabricação no mínimo 2021, tração 4x4, motor diesel, com potencia bruta de no mínimo 85HP, peso operacional de no mínimo 7.000kg, profundidade de escavação mínima de 4.436 mm, Cabine fechada com ar condicionado de fábrica.

### 1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A aquisição da retroescavadeira será de grande importância para o desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, através do conserto das vias de acesso que ligam o município a zona rural e aos outros municípios da região, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.

### *1.4 OBJETIVOS:*

1. Proporcionar o fortalecimento ao desenvolvimento da agricultura familiar;
2. Incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar
3. Melhorar as vias de acesso;
4. Contribuir para a rapidez no escoamento da produção rural;
5. Oferecer qualidade de vida aos agricultores da agricultura familiar;
6. Aumentar a renda familiar;
7. Incentivar a permanência das famílias no campo.

### 1.5 BENEFICIÁRIOS:

Produtores da zona rural que serão beneficiados com a melhoria das vias de acesso e Moradores da zona Urbana com benfeitorias nas ruas, como encascalha mento, micro drenagem, etc.

11
Ad

### *1.6 LOCALIZAÇÃO:*

A retroescavadeira adquirida será guardada na Garagem da Secretaria Municipal de Obras do município, situada a Rua Pinheiro Rocha, S/N., sendo essa Secretaria responsável pelo referido equipamento.

## 2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Retroescavadeira nova, ano de fabricação no mínimo 2021, tração 4x4, motor diesel, com potência bruta de no mínimo 85HP, peso operacional de no mínimo 7.000kg, profundidade de escavação mínima de 4.436 mm, Cabine fechada com ar condicionado de fábrica.

**Tabela I**

| EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Especificação Técnica** | **Quant.** | UNITÁRIO **Orçamento** conforme painel de preços 01 | UNITÁRIO **Orçamento** conforme painel de preços 02 | UNITÁRIO **Orçamento** conforme painel de preços 03 | **Média conforme painel de preços** | **Mediana Conforme painel de preços** |
| Retroescavadeira nova, ano de fabricação no mínimo 2021, tração 4x4, motor diesel, com potência bruta de no mínimo 85HP, peso operacional de no mínimo 7.000kg, profundidade de escavação mínima de 4.436 mm, Cabine fechada com ar condicionado de fábrica. | 01 | 325.000,00 | 350.000,00 | 354.900,00 | 347.980,00 | 354.900,00 |

### 2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A prefeitura Municipal fará Processo licitatório para a aquisição do equipamento, de acordo com o Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Pregão eletrônico.

### 2.3 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A responsabilidade pela manutenção do equipamrento será da Secretária Municipal de obras e Saneamento.

## 3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

### 3.1 METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O método de seleção para a adquiri o equipamento será Processo licitatório para a aquisição do equipamento, de acordo com a Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Pregão eletrônico,, categoria menor preço desde que atenda as exigências do projeto.

### 3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

*O Convênio terá o prazo de 18 meses a contar da publicação no DOU..*

### 3.3 RESULTADOS ESPERADOS

O equipamento deverá atender de forma satisfatória todos os serviços dispostos neste termo de referência.

## 4. GERENCIAMENTO DO PROJETO

### 4.1 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome do responsável; Paulo Renato Cortelini
***Função;Prefeito Municipal***
***Órgão; Prefeitura Municipal***

***Endereço; Rua João Moreira, nº 1707***

***Telefone; (55) 3252 1450***

***E-mail. projetos.sfa@gmail.com***

***Nome do substituto; Jeremias Izaguirre de oliveira***

***Função;Vice-prefeito***

***Órgão; Prefeitura Municipal***

***Endereço; Rua João Moreira, 1707***

***Telefone; 55) 3252 1450***

***E-mail. projetos.sfa@gmail.com***

23
Ab

### 4.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

O monitoramento e a avaliação da execução do projeto será por conta da Secretaria de Obras do município.

## 5. RECURSOS FINANCEIROS

### 5.1 QUADRO DE VALORES E FONTES

| FONTE | VALORES | | |
|---|---|---|---|
| | INVESTIMENTO | CUSTEIO | TOTAL |
| Governo Federal | 336.000,00 | | **336.000,00** |
| Convenente | 11.980,00 | | **11.980,00** |
| **Total Geral** | **347.980,00** | | **347.980,00** |

São Francisco de Assis, 24 de agosto de 2021.

PAULO RENATO CORTELINI:27234177000

Assinado de forma digital por PAULO RENATO CORTELINI:27234177000
Dados: 2021.08.25 11:55:38 -03'00'

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

**1.1 TÍTULO DO PROJETO:** Retroescavadeira nova, ano de fabricação no mínimo 2021, tração 4x4, motor diesel, com potência bruta de no mínimo 85HP, peso operacional de no mínimo 7.000kg, profundidade de escavação mínima de 4.436 mm, Cabine fechada com ar condicionado de fábrica.

### 1.2 OBJETO:

Retroescavadeira nova, ano de fabricação no mínimo 2021, tração 4x4, motor diesel, com potencia bruta de no mínimo 85HP, peso operacional de no mínimo 7.000kg, profundidade de escavação mínima de 4.436 mm, Cabine fechada com ar condicionado de fábrica.

### 1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A aquisição da retroescavadeira será de grande importância para o desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, através do conserto das vias de acesso que ligam o município a zona rural e aos outros municípios da região, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.

### *1.4 OBJETIVOS:*

1. Proporcionar o fortalecimento ao desenvolvimento da agricultura familiar;
2. Incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar
3. Melhorar as vias de acesso;
4. Contribuir para a rapidez no escoamento da produção rural;
5. Oferecer qualidade de vida aos agricultores da agricultura familiar;
6. Aumentar a renda familiar;
7. Incentivar a permanência das famílias no campo.

### 1.5 BENEFICIÁRIOS:

Produtores da zona rural que serão beneficiados com a melhoria das vias de acesso e Moradores da zona Urbana com benfeitorias nas ruas, como encascalha mento, micro drenagem, etc.

### *1.6 LOCALIZAÇÃO:*

A retroescavadeira adquirida será guardada na Garagem da Secretaria Municipal de Obras do município, situada a Rua Pinheiro Rocha, S/N., sendo essa Secretaria responsável pelo referido equipamento.

## 2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Retroescavadeira nova, ano de fabricação no mínimo 2021, tração 4x4, motor diesel, com potência bruta de no mínimo 85HP, peso operacional de no mínimo 7.000kg, profundidade de escavação mínima de 4.436 mm, Cabine fechada com ar condicionado de fábrica.

**Tabela I**

| EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Especificação Técnica** | **Quant.** | UNITÁRIO **Orçamento** conforme painel de preços 01 | UNITÁRIO **Orçamento** conforme painel de preços 02 | UNITÁRIO **Orçamento** conforme painel de preços 03 | **Média conforme painel de preços** | **Mediana Conforme painel de preços** |
| Retroescavadeira nova, ano de fabricação no mínimo 2021, tração 4x4, motor diesel, com potência bruta de no mínimo 85HP, peso operacional de no mínimo 7.000kg, profundidade de escavação mínima de 4.436 mm, Cabine fechada com ar condicionado de fábrica. | 01 | 325.000,00 | 350.000,00 | 354.900,00 | 347.980,00 | 354.900,00 |

### 2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A prefeitura Municipal fará Processo licitatório para a aquisição do equipamento, de acordo com o Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Pregão eletrônico.

### 2.3 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A responsabilidade pela manutenção do equipamrento será da Secretária Municipal de obras e Saneamento.

## 3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

### 3.1 METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O método de seleção para a adquiri o equipamento será Processo licitatório para a aquisição do equipamento, de acordo com a Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Pregão eletrônico,, categoria menor preço desde que atenda as exigências do projeto.

### 3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

*O Convênio terá o prazo de 18 meses a contar da publicação no DOU..*

### 3.3 RESULTADOS ESPERADOS

O equipamento deverá atender de forma satisfatória todos os serviços dispostos neste termo de referência.

## *4.* GERENCIAMENTO DO PROJETO

### 4.1 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome do responsável; Paulo Renato Cortelini
***Função;Prefeito Municipal***
***Órgão; Prefeitura Municipal***

***Endereço; Rua João Moreira, nº 1707***

***Telefone; (55) 3252 1450***

***E-mail. projetos.sfa@gmail.com***

***Nome do substituto; Jeremias Izaguirre de oliveira***

***Função;Vice-prefeito***

***Órgão; Prefeitura Municipal***

***Endereço; Rua João Moreira, 1707***

***Telefone; 55) 3252 1450***

***E-mail. projetos.sfa@gmail.com***

### 4.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

O monitoramento e a avaliação da execução do projeto será por conta da Secretaria de Obras do município.

## 5. RECURSOS FINANCEIROS

### 5.1 QUADRO DE VALORES E FONTES

| FONTE | VALORES | | |
|---|---|---|---|
| | INVESTIMENTO | CUSTEIO | TOTAL |
| Governo Federal | 336.000,00 | | **336.000,00** |
| Convenente | 11.980,00 | | **11.980,00** |
| Total Geral | **347.980,00** | | **347.980,00** |

São Francisco de Assis, 24 de agosto de 2021.

PAULO RENATO CORTELINI:27234177000

Assinado de forma digital por PAULO RENATO CORTELINI:27234177000
Dados: 2021.08.25 11:55:38 -03'00'

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

## 4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 8 anos, sendo realizadas as manutenções semestrais ou de acordo com a necessidade do equipamento.
O equipamento seguirá a manutenção recomendada pela fabricante.

## 5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O equipamento será armazenado na Garagem da Secretaria Municipal de Obras do município, situada a Rua Pinheiro Rocha, S/N.
A garantia observará o mínimo de 12 meses.

## 6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos para as manutenções e reparos do objeto serão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras.

## 7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

| CATEGORIA DO RISCO | RISCO | Sim | Não | Não se aplica | MEDIDAS PREVENTIVAS |
|---|---|---|---|---|---|
| FINANCEIRO | Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto | | X | | |
| HUMANO/TÉCNICO | Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto | | X | | |
| | Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído | | X | | |
| AMBIENTAL | Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais | | X | | |
| | Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto | | X | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| TEMPO | Ausência ou insuficiência do prazo de garantia | | x | | |
| | Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos. | | x | | |
| MATERIAL | Inexistência de assistência técnica especializada na região | | x | | |
| | Entrega do objeto defeituoso ou inacabado | | x | | |
| FUNCIONALIDADE | Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expetativa de vida útil do objeto | | x | | |
| OUTROS | | x | | | O município possuí o Setor de Controle interno e Setor de Almoxarifado para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto;<br>Previsão de despesas no orçamento Anual Municipal; |

## 8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano será a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

São Francisco de Assis, 24 de agosto de 2021.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Ancelmo Olin
Secretário Municipal de Obras e Saneamento